5. Constitui ofensa ao princípio da legalidade a determinação contida no Art. 29 da Resolução do TSE 23.406/2014, por se tratar de imposição de uma sanção pecuniária aos candidatos sem fundamento expresso ou implícito em lei.
6. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente providos.

Julgado - E. Dcl. na PC nº 172833 - Sessão Ordinária em 12/03/2015. **Acórdão Nº 101/2015** - Relator Juiz Fábio Cristóvão de Campos Faria. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, unicamente para excluir a determinação de recolhimento da quantia de R$ 200.000,00 ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Designação de Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 167/2015/PRES-TRE/GO
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Aureliano Albuquerque Amorim, Juiz Eleitoral da 133ª ZEGO de Goiânia, no período de 15.04 a 14.05.2015, conforme Decreto Judiciário nº 895/2015, de 12.3.2015;
Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 11.03.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;
Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WILTON MÜLLER SALOMÃO, Juiz Eleitoral da 134ª ZEGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 133ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 15.04 a 14.05.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de março de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

PORTARIA Nº 168/2015/PRES-TRE/GO
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o teor da Portaria PRES Nº 156/2015, de 10 de março do ano corrente;
Considerando a retificação da frequência de juiz eleitoral relativa a fevereiro/2015 da 097ª ZEGO de Cachoeira Alta, encaminhada pela respectiva chefia de cartório;
Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação constante da Portaria PRES Nº 156/2015 da Drª. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, Juíza Eleitoral da 083ª ZEGO de Paranaiguara, para substituir na 097ª ZEGO, com sede no município de Cachoeira Alta, no período de 9 a 13.2.2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de março de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

PORTARIA Nº 136/2015/PRES

PORTARIA Nº 136/2015/PRES
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a indicação registrada no Processo Administrativo Digital n.º 1270/2015, **RESOLVE:**